



17ª ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões de Diretoria, na Rua Emílio Blum, 83, realizou-se a **17ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário**. Estiveram presentes os membros efetivos do CAE: Sérgio Stangler, Dirlete de Pieri Vitoretti e Isabela Oliveira Moritz; a Auditora Interna da CASAN: Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall; o Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos: Paulo Silvestre Schmitt; os Auditores da Secretaria da Fazenda: André Rezende e Rodrigo Dutra; e para secretariar a reunião: Elaine de Melo Motta. Tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Auditoria Interna; 2. Avaliação da implantação da Lei das Estatais na CASAN; 3. Assuntos Gerais**. Dando início à reunião, o Presidente do CAE agradeceu a presença de todos e informou que o primeiro item da pauta - Auditoria Interna - foi transferido para a próxima reunião, devido à extensão do segundo item da pauta. **Segundo item da pauta:** Os Auditores Rodrigo e André da Secretaria da Fazenda informaram que seu objetivo era acompanhar o andamento dos trabalhos desempenhados pelos membros do CAE de acordo com a Lei 13.303. **CONTRATAÇÃO E SUPERVISÕES DA AUDITORIA INDEPENDENTE E SUPERVISÕES DO CONTROLE INTERNO:** O Auditor Rodrigo questionou quanto a existência de documento formal de opinião do CAE acerca da contratação da Auditoria Independente e ressaltou a importância do CAE em participar ativamente na sua contratação. Mencionou a importância do CAE estar *pari passu* e se antecipar aos relatórios da Auditoria Externa, no sentido de supervisionar seu trabalho, sugerindo que se alinhe ao calendário das visitas e reuniões na Companhia, com o intuito de apurar quais as checagens pretendidas e qual o departamento a ser auditado. Disse ainda que, consoante à legislação, este é o papel do CAE em relação à supervisão. Após, Sérgio informou aos Auditores que o CAE opinou na contratação da Auditoria Externa conforme descrito na Ata do dia seis de novembro de dois mil e dezoito. Na sequência, André perguntou se o CAE manteve contato ou acompanhamento do trabalho da Auditoria Externa. Sérgio explicou que o CAE recebeu com apenas cinco dias de antecedência os balanços o que restringiu a análise. Além disso, em virtude do processo de substituição da Auditoria, não foi feito contato com os Auditores Externos que já haviam encerrado o trabalho na Companhia. André esclareceu que além das supervisões do auditor externo é papel do CAE fazer as checagens e supervisões das áreas de controle interno da Companhia, por isso, indagou se já foi feito algum acompanhamento e se houve reuniões com os responsáveis. Questionou também quanto ao acompanhamento da agenda desses setores e a checagem do mapeamento de riscos da Companhia. Nesse sentido, Dirlete esclareceu que o CAE tem um contato mais próximo com o setor de Auditoria Interna, como também, participou ativamente na reconstrução do setor, por meio de reuniões e contatos via e-mail. Informou a existência de reuniões pré-agendadas e de acompanhamento do trabalho da Auditoria e do Controle Interno, verificações do cronograma e indicações baseadas no relatório de Auditoria Externa e processos internos. **AVALIAÇÕES E SUPERVISÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Quanto à matéria, o

Matriz

Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



Auditor André questionou se o CAE fez o acompanhamento das demonstrações financeiras da Companhia. O Presidente do CAE informou que no fim do ano passado a antiga Diretoria Financeira fez uma apresentação sobre o conjunto da Empresa até aquele momento e discorreu sobre os planos futuros. Atualmente, em razão do período de transição, não foi possível agendar reunião com a nova Diretoria Financeira, mas está em processo de agendamento; continuando, disse que dentro da estrutura, teoricamente, o principal objetivo do CAE é atender a demanda do Conselho de Administração o que não impede que, por iniciativa própria, cumpra suas atribuições e que o principal setor a suprir as informações necessárias é a Auditoria Interna. Concluiu que o CAE vai priorizar o acompanhamento do plano estratégico da Empresa, que será o norte das atividades preferenciais do Comitê, complementando, Dirlete informou quanto ao cronograma de trabalho das demonstrações financeiras, a emissão trimestral do parecer a ser encaminhado ao Conselho de Administração, a análise prévia feita dentro do cronograma e que o Comitê aguarda receber o fechamento do primeiro trimestre desse ano para emitir novo parecer. Na ocasião, André esclareceu que o Conselho Fiscal já faz o parecer, entretanto, o CAE, segundo a Lei, tem que acompanhar as demonstrações no sentido de supervisionar o trabalho da Companhia, devendo se encaixar na estrutura de forma a seguir o trabalho de elaboração das demonstrações. Disse ainda que mesmo que o CAE emita um parecer no final do período, o parecer necessariamente deve ser diferente no sentido de dizer o que foi acompanhado efetivamente. Acrescentou que o CAE foi criado para acompanhar com proximidade o trabalho no exato momento da sua realização, e, além do parecer, o Comitê deverá ter cuidado, pois conforme descrito na Lei, o CAE tem que de fato supervisionar o trabalho de acompanhamento dessa matéria.

QUALIDADE E CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Neste ponto, o Auditor André alertou acerca da importância do CAE verificar a qualidade e a integralidade do que é apresentado nas demonstrações financeiras. Ressaltou que está iniciando um ano de calendário das demonstrações, por isso, é necessário manter o passo a passo dos relatórios trimestrais, apurar se a Auditoria Independente fez algum apontamento quanto a qualidade e integralidade de algum número que está descrito.

EXPOSIÇÕES DE RISCOS: O Auditor alertou que o monitoramento de riscos vai mudando com o tempo, daí a necessidade de verificar a evolução do portfólio de riscos, se algo saiu do radar ou entrou, enfim, monitoramento permanente e vivo porque a empresa é um organismo vivo, a Companhia pode ter alguma alteração quanto a isso.

TRANSPARÊNCIA QUANTO A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: O Auditor diz que a Lei aponta ao CAE a responsabilidade de verificar como está sendo demonstrado em alguns pontos críticos, difíceis de conciliação por quem está dirigindo a empresa, um deles é a remuneração dos administradores, um assunto sensível para a administração, mas que deve ser demonstrado com muita clareza.

TRANSPARÊNCIA QUANTO AOS ATIVOS DA COMPANHIA: Também é dever do CAE a verificação e utilização dos ativos da companhia, demonstrar o seu aproveitamento e informar ao Conselho Administrativo, pois são eles os administradores da Companhia.

MONITORAMENTO DAS PARTES RELACIONADAS: O Auditor alertou quanto à verificação constante de transação das partes relacionadas e se há algum trabalho específico para isso. O CAE terá que solicitar a quem seja responsável por partes relacionadas, para fazer um

Matriz

Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



monitoramento constante, e quando se trata de partes relacionadas devem-se mensurar os sócios, os administradores, os membros do Conselho Fiscal, empregados, caso tenha alguma relação que precisa ser monitorada. **PLANO PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Questionado acerca dos planos do CAE para as demonstrações e os relatórios financeiros deste ano, Sérgio explicou não estar formalizado, mas já foi bastante discutido pelo CAE, a ideia é fazer um relatório onde possibilite a junção do previsto e do realizado em termos técnicos, não apenas em termos documentais, mas sim de reformular a arquitetura dos sistemas de informática para simplificar e juntar as informações, pois entende a necessidade de facilitar a gestão, porquanto o excesso atrapalha e muitas vezes a informação é parecida, mas não é igual, completou mencionando a importância de planejar essa análise com uma visão única, com um mesmo número. O Auditor André informou ao CAE que o Comitê deve ter um plano de trabalho formalizado constando em ata de sua reunião e, se possível, que seja enviado ao Conselho de Administração para consignar o plano de trabalho. Explicou que a Companhia é uma empresa de grande porte, por isso, o CAE deve mostrar o planejamento, verificando as condições de trabalho e deverão ser apontadas se não forem adequadas em algum ponto, até por uma questão de resguardo funcional. De qualquer maneira se o CAE tiver acesso limitado da informação - até que não seja proposital, mas tecnológico - tem que apontar, mesmo que tenha dificuldade de identificar uma informação, esta deverá ser informada. **PLANO DE PREVIDÊNCIA:** O Auditor André afirma que o plano de previdência pode quebrar efetivamente a estatal, é tão latente isso que a Lei atribui ao CAE analisar o plano atuarial que a Companhia patrocina, por isso, fica o apontamento quanto à necessidade do CAE fazer essa avaliação. Sérgio explicou que esta análise talvez necessite da contratação de uma empresa especializada. André explicou que a CASANPREV sofre auditoria, assim, poderia se obter informações por meio da diretoria do plano solicitando uma apresentação do andamento das atividades, bem como, a verificação do relatório da auditoria independente do plano de previdência. Concluiu que os apontamentos mais relevantes para que o CAE possa seguir uma trilha estão no relatório da auditoria independente. Disse ainda que o CAE não deve esperar para contratar um atuário, e sim acompanhar a sequência lógica da Lei e caso surja algum problema, como apontamento contábil, ou algo mais relevante, o CAE já estava analisando e fazendo a avaliação. O importante é o CAE estar à frente, fazendo reuniões com a CASANPREV, trocando informações com o Conselho de Administração, avaliando os relatórios da Auditoria Independente, ou seja, fazer o cumprimento da Lei. **CANAL DE DENÚNCIAS:** o Auditor André questionou a existência de um canal de denúncias do CAE. Foi colocado pelo Comitê que no site da www.casan.com.br, estava o link de acesso, entretanto, não estava na página inicial do site, o que dificultava seu acesso, inclusive, já foi solicitado ao setor responsável que deixe o link acessível na página inicial. O Auditor Rodrigo questionou qual o caminho que se dava após o recebimento de denúncia, existe algum critério para tratar a informação? Sérgio disse que até o momento o CAE não recebeu denúncias e que a partir do recebimento o passo é verificar o tipo e entrar em contato com o setor responsável. Foi sugerido ainda ao CAE incluir no site da CASAN o calendário das suas reuniões. Quanto as Atas do Comitê, diante da sua publicidade, foi sugerido a inclusão do link no site da CASAN direcionando ao portal onde estão as

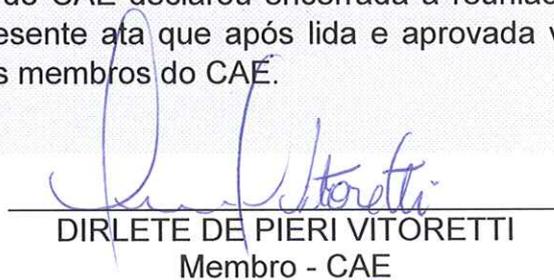
Matriz

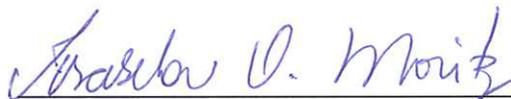
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



atas (Portal Transparência) abaixo do canal de denúncias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O CAE foi questionado quanto à existência de dotação orçamentária e os membros informaram que não possuíam. E diante da negativa, os Auditores destacaram a importância de criar a dotação orçamentária do CAE e levar isso ao Conselho de Administração para aprovação. **DIVULGAÇÃO SOBRE O QUE É O CAE:** Foi questionado pelo Auditor Rodrigo se os funcionários das outras cidades da Companhia têm informações sobre o que é o CAE e se foi feito algum movimento da Companhia em divulgar o CAE? Sérgio respondeu que no ano passado foi formalizado e divulgado o Código de Conduta e Ética da CASAN com a participação dos principais gerentes, chefias e funcionários da empresa. Nessa apresentação foi divulgado o CAE. Tatiana acrescentou que foi distribuído o Código de Conduta e depois todos os funcionários da Companhia fizeram uma prova para ganhar o certificado, falou que foi amplamente divulgado. Rodrigo perguntou se existe um canal de divulgação da empresa voltado aos empregados. Tatiana respondeu que existe o site da Rede mais CASAN. Rodrigo ressaltou a importância de entender o que é o CAE, principalmente para os funcionários que trabalham na atividade fim. Dirlete falou da importância dos Auditores estarem acompanhando os trabalhos do CAE e se colocou à disposição em nome de todos os membros para agendar reuniões quando necessário. André complementou que o objetivo dessa primeira visita é fazer um acompanhamento, explicou que é uma inspeção para verificar o que foi realmente implantado pela Lei, mas depois eles pretendem estender o trabalho para fazer as periódicas de acompanhamento. Dirlete perguntou se o questionário dos auditores será disponibilizado. André respondeu que será disponibilizado um relatório. Por fim, foi entregue aos auditores a relação de contatos dos membros do CAE, cópias das atas de número um ao quinze, parecer das análises do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras de 2018 e declaração da Avaliação Atuarial de 2018 - CASANPREV. **Terceiro item da pauta.** Agendar reunião com a Chefe da Auditoria Interna Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall, no dia vinte e três de abril, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAE declarou encerrada a reunião a qual eu, Elaine de Melo Motta, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais membros do CAE.


SERGIO STANGLER
Membro – Coordenador - CAE


DIRLETE DE PIERI VITORETTI
Membro - CAE


ISABELA OLIVEIRA MORITZ
Membro - CAE


ELAINE DE MELO MOTTA
Secretária



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

(17ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE

Data: 09/04/2019 – 8h 30min

Local: SALA RD

Pauta:

1. Auditoria Interna;
2. Avaliação da implantação da Lei das Estatais na CASAN;
3. Assuntos Gerais.